



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.471

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E REVOGA
A LEI Nº 1.119 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1963.-

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Passará a denominar-se Rua Presidente John Kennedy a atual rua John Kennedy, situada no Jardim do Ginásio.

ART. 2º - Fica revogada a Lei nº 1.119 de 15 de dezembro de 1963.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de dezembro de 1967.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-